



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 680/2006.
DE 21 DE AGOSTO DE 2006.**

Autoriza Leilão de Maquinário, veículos e Caminhão (inservíveis) pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a promover o Leilão de Maquinário, veículos e Caminhão (inservíveis).

Parágrafo Único - O Leilão de que trata o "Caput" deste artigo se refere aos seguintes veículos e maquinários:

- a) Um veículo Fiat Uno, ano 2001/02, Placa JZK-5269, com o Chassi sob o nº 9BD15822524298205.
- b) Uma Motoniveladora Fiat Allis, ano 98/98.
- c) Um Caminhão FORD F-14000, (sucata).
- d) Um Veículo Parati (ambulância) Placa JYE-2480 - ano 94 Chassi 9BWZZZ30ZRP256008
- e) Um Caminhão FORD F-14000 ano 87 Placa JYU-1314- Chassi 9BFXXXLM1HD65280



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

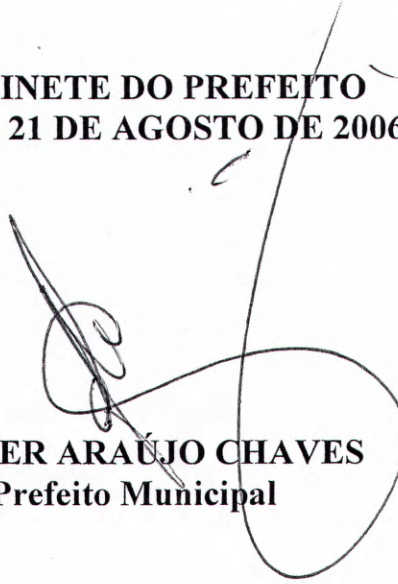
CNPJ 15.023.955/0001-31



Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE AGOSTO DE 2006.**



**DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal**